

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Identificação do Cargo	Habilitação	ATRIBUIÇÕES
Agente do NASF	Psicologia	FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Psicologia CÓDIGO: 2.5.21 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar prática que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, bem como desenvolver ações que visem à difusão da cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Psicologia e registro no CRP/SC.</p>
	Nutrição	<p>FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Nutrição CÓDIGO: 2.5.21 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover o melhor estado nutricional do indivíduo, desde a fase da gestação até a idade adulta avançada, trabalhando contra problemas vinculados a desnutrição, incluindo carências específicas, além da obesidade e demais distúrbios nutricionais e sua relação com as doenças e agravos não-transmissíveis; conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos na região; estimular e promover a articulação interssetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar as Equipes de Saúde da Família, principalmente os Agentes</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

	<p>Comunitários de Saúde para participarem de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais, como o SISVAN, o Programa Saúde de Ferro e o Programa de Suplementação da Vitamina A; além de em conjuntos as ESF`s criar rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Nutrição e registro no CRN/SC.</p>
Fisioterapia	<p>FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Fisioterapia CÓDIGO: 2.5.21 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Prestar orientação e todos os cuidados necessários à promoção, prevenção e reabilitação da saúde; tratar do paciente de agravos agudos e/ou crônico/degenerativos, empregando técnicas de cinesiologia/cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO/SC.</p>
	Farmácia	<p>FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Farmácia CÓDIGO: 2.5.21 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

	<p>intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; atender a receitas médicas, odontológicas e de enfermagem. Deverá cumprir determinações no âmbito do trabalho como bioquímico e como farmacêutico. Ser responsável técnico dos estabelecimentos atuantes da área afim. Escrituração do livro de medicamentos sujeitos a controle especial; estabelecer procedimento que visa orientar a maneira de reposição de medicamentos no escaninho; estabelecer procedimento que visa assegurar o correto recebimento de medicamentos; estabelecer procedimento que possibilita assegurar condições adequadas de conservação dos medicamentos; estabelecer procedimento para a transferência de medicamentos ao Setor de Logística; estabelecer procedimento para a retirada de medicamentos com prazo de validade a expirar da área de venda; estabelecer procedimento para padronização da devolução de medicamentos. Seguir os documentos obrigatórios que devem ser mantidos em todas as unidades da Farmácia.</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural</p>
--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Farmácia e registro no CRF/SC.
	Serviço Social	FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Serviço Social CÓDIGO: 2.5.21 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; identificar no território, junto com as ESF, valores e normas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda.</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Serviço Social e registro no CRESS/SC.</p>
	Educação Física	<p>FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Educação Física CÓDIGO: 2.5.21 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veiculação de informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivo a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Educação Física e registro no CREF/SC.</p>
--	--	---

Identificação do Cargo	Habilitação	ATRIBUIÇÕES
Agente do CREAs	Serviço Social	<p>FUNÇÃO: Agente do CREAs, habilitação: Serviço Social. CÓDIGO: 2.5.22 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Atendimento e acompanhamento individual de crianças e adolescentes vítimas de</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>violências e exploração sexual; Atendimento e acompanhamento individual de adolescentes em conflito com lei; Atendimento e acompanhamento individual de crianças e adolescentes em situação de rua; Visitas domiciliares para acompanhamento das famílias e orientações; Atendimento de grupo com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; Atendimento de grupo com famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades do PETI. ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Serviços Social e registro no CRESS/SC.</p>
	Psicologia	<p>FUNÇÃO: Agente do CREAS, habilitação: Psicologia CÓDIGO: 2.5.22 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Atendimento individual para crianças e adolescentes e famílias em situação de risco pessoal e social; Atendimento de grupo para adolescentes e famílias, em conflito com a lei; Atendimento de grupo para familiares de vítimas de violência; Orientações para famílias incluídas em programas socioassistenciais; Encaminhar crianças e adolescentes com transtornos mentais e usuárias de drogas ao CAPS II; Emitir parecer técnico quando necessário; Avaliar juntamente com os educadores sociais/professores a metodologia das oficinas e seus resultados, sugerindo adequações. ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Psicologia e registro no CRP/SC.</p>
	Direito	<p>FUNÇÃO: Agente do CREAS, habilitação: Direito CÓDIGO: 2.5.22 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento individual aos usuários para orientações acerca dos processos; procedimentos administrativos e judiciais; bem como para os técnicos do CREAS e da rede de atendimento; Realizar palestras com famílias atendidas no CREAS e nos CRAS; Acompanhar os processos no Fórum, Delegacia de Polícia; dando retorno as famílias</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>envolvidas; bem como aos técnicos envolvidos no atendimento; Emitir pareceres jurídicos quando solicitado pelos técnicos do CREAS. ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Direito e registro na OAB/SC.</p>
	Administração	<p>FUNÇÃO: Agente de Proteção Social, habilitação: Administração. CÓDIGO: 2.5.23 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Controle dos materiais de expediente, limpeza e alimentação; Digitação de ofícios relativos as medidas sócio educativas; as crianças vitimas de violências e exploração sexual, e as crianças em situação de rua; Organizar e manter pastas nos arquivos; Auxiliar na organização dos grupos terapêuticos dos adolescentes e famílias em conflito com a lei; bem como as famílias das vitimas de violência e exploração sexual; Manter atualizado relatório mensal de controle dos adolescentes incluídos nas medidas sócio educativas; Manter atualizado relatório semanal de controle de cumprimento de medida (através de contatos com orientadores setoriais nas entidades); Auxiliar nas reuniões dos pais e adolescentes incluídos nas medidas sócio educativas ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: . 3ºgrau completo e registro no CRA/SC</p>
	Pedagogia	<p>FUNÇÃO: Agente de Proteção Social, habilitação: Pedagogia CÓDIGO: 2.5.23 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamentos de dados sobre as crianças e adolescentes em situação de rua: Realizar encaminhamentos para as Assistentes Sociais dos CRAS; Realizar encaminhamentos para o Conselho Tutelar; Realizar a abordagem das crianças e adolescentes em risco social, buscando o seu encaminhamento para o CREAS; Auxiliar nas reuniões com os pais das crianças e adolescentes.</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Pedagogia</p>
<p>Agente de Proteção Social</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>FUNÇÃO: Agente de Proteção Social, habilitação: Ensino Médio CÓDIGO: 2.5.23 GRUPO PROFISSIONAL: III - SERVIÇOS AUXILIARES / SAU ATRIBUIÇÕES: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CREAS; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CREAS; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CREAS; Participação nas atividades de capacitação da equipe do CREAS; Realizar abordagem à crianças e adolescentes em situação de rua e proceder os encaminhamento ao CREAS, Conselho Tutelar e outros órgãos. ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 2º grau completo</p>

Identificação do Cargo	Habilitação	ATRIBUIÇÕES
<p>Agente do PAIF</p>	<p>Serviço Social</p>	<p>FUNÇÃO: Agente do PAIF, habilitação: Serviços Social CÓDIGO: 2.5.24 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Acolhida oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território, Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>Acompanhamento de famílias encaminhadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta as demandas e de fortalecimento das potencialidades do território..</p> <p>ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Serviço Social e registro no CRESS/SC.</p>
	<p>Psicologia</p>	<p>FUNÇÃO: Agente do PAIF, habilitação: Psicologia CÓDIGO: 2.5.24 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Emitir parecer técnico quando necessário; Avaliar juntamente com os educadores sociais/professores a metodologia das oficinas e seus resultados, sugerindo adequações; Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS; Orientações para famílias incluídas em programas socioassistenciais; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Proteção pró-ativa por meio de visitas às famílias que</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

	<p>estejam em situações de maior vulnerabilidade; Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede socioassistencial. ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Psicologia e registro no CRP/SC.</p>
Pedagogia	<p>FUNÇÃO: Agente do PAIF, habilitação: Pedagogia CÓDIGO: 2.5.24 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamentos de dados sobre as famílias em situação de vulnerabilidade social no território de abrangência; Realizar encaminhamentos para as Assistentes Sociais dos CRAS; Realizar encaminhamentos para o Conselho Tutelar; Realizar a abordagem das crianças e adolescentes em risco social, buscando o seu encaminhamento para o CREAS; Auxiliar nas reuniões com as famílias usuárias dos CRAS ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Pedagogia.</p>
Administração	<p>FUNÇÃO: Agente do PAIF, habilitação: Administração CÓDIGO: 2.5.24 GRUPO PROFISSIONAL: V - Técnico Científico / TEC ATRIBUIÇÕES: Controle dos materiais de expediente, limpeza e alimentação; Digitação de documentos; Organizar e manter pastas nos arquivos; Auxiliar na organização dos grupos; Manter atualizado relatório mensal; Auxiliar nas reuniões das famílias; Realizar o cadastramento e o recadastramento de usuários; Arquivar correspondências ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 3º grau com graduação em Administração e inscrição no CRA/SC.</p>
Ensino Médio Completo	<p>FUNÇÃO: Agente do PAIF, habilitação: Ensino Médio CÓDIGO: 2.5.25 GRUPO PROFISSIONAL: III - SERVIÇOS AUXILIARES /</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

		<p>SAU ATRIBUIÇÕES: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação nas atividades de capacitação da equipe do CRAS. ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: CLT CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 2º grau completo</p>
--	--	--